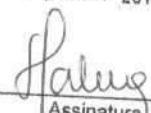




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1219
Horário 16:00
22 OUT. 2018

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 416 /2018.

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nos termos do anteprojeto que segue.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente

ANTEPROJETO DE LEI

**CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL
DE ESTÁGIO PARA O
MAGISTERIO DE NÍVEL MÉDIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO aprova, e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte**

LEI

Art. 1º. – Fica criado o Programa Municipal de Estágio para o Magistério de Nível Médio.

Art. 2º. – O programa terá como finalidade permitir que alunos dos cursos de magistério de nível médio, de instituições públicas e privadas sediadas neste Município, adquiram experiência e habilidades na educação infantil e no ensino fundamental do 1º ao 5º ano das creches e escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.

Art. 3º – O estágio especial deverá ser de um ano, podendo ser renovado por igual período, durante o qual estarão sempre acompanhados por um professor do quadro de pessoal do Município cabendo, ao final do período, Certificado de Estágio.

Art. 4º – O processo de seleção para o programa em questão deverá ser composto de:

I – prova escrita e/ou;

II – prova prática.

Parágrafo Único – O Certificado de Estágio mencionado no art.3º passará a integrar os editais de concursos públicos da Secretaria Municipal de Educação como item de prova de títulos, com valor de pontos imediatamente inferior ao de pós-graduação com caráter de especialização.

Art. 5º – O Programa de estágio será regulamentado pelo Poder Executivo e implementado conforme a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018

**Luciano Ramos Pinto
Prefeito**

